



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2018

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2018**

O projeto de Lei Complementar nº 1/2018- DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei Complementar de autoria deste nobre edil e demais companheiros, está amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida
Relator

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira
Vice- Presidente